



UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA–UNEB
CONSELHO UNIVERSITÁRIO–CONSU

RESOLUÇÃO N.º 504/2007

Publicada no D.O.E. de 08/09-12-2007, pág. 24

Autoriza o aumento de vagas de Monitoria de Ensino e Extensão para discentes dos cursos de Graduação, bem como reajusta o valor da bolsa.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO–CONSU da Universidade do Estado da Bahia–UNEB, no exercício de suas competências e de acordo com o que consta do Processo n.º 0603070005979, em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o aumento de 200 (duzentas) para 400 (quatrocentas) vagas semestrais, de Monitoria de Ensino e Extensão, destinadas a discentes dos cursos de Graduação.

§ 1º. As 400 (quatrocentas) vagas indicadas serão distribuídas da seguinte maneira: 200 (duzentas) para Projetos de Ensino e 200 (duzentas) para Projetos de Extensão.

§ 2º. As vagas de Monitoria referidas no parágrafo anterior serão preenchidas de acordo com a Resolução n.º. 26/91 – CONSEPE.

Art. 2º. O valor da bolsa de exercício de Monitoria será reajustado para R\$ 300,00 (trezentos) reais mensais, já constante na previsão orçamentária da UNEB.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 241/03 – CONSU.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2007.

Lourivaldo Valentim da Silva

Presidente do CONSU